

# NO GOVERNO

A *Batalha* em grossos caracteres apresentou aos seus leitores o Ministro da Agricultura, sr. Mário de Azevedo Gomes, como acumulador de vários logares, e, a propósito, de algumas gratificações. O Ministro, vendo nesta atitude, baseada em falsas informações, o propósito de o ferir na autoridade de que se acha revestido pelo respeito que nunca lhe foi negado por todas as pessoas de bem, declarou desde logo em nota officiosa, que vários jornais publicaram, que chamaria à responsabilidade o referido jornal, pelas suas falsas declarações, o que de facto fez. Ao mesmo tempo em poucas linhas explicou o seu caso. E logo a *Batalha*, referindo-se a esta explicação (n.º de 13 de Fevereiro), sem reconhecer que havia sido mal informada atribuindo àquele senhor o percebimento de várias gratificações que de facto não percebe, continua a querer focar o citado Ministro a uma luz desprestigiada. Posta com toda a clareza, a situação é a seguinte: o sr. Mário de Azevedo Gomes é professor do Instituto Superior de Agronomia e foi nomeado em certa altura Director Geral da Instrução Agrícola, logar que por lei pertence a um professor de ensino agrícola superior, o que está inteiramente justificado pela natureza especial de ensino que pertence à tarefa a cargo daquela Direcção Geral. Os seus antecessores foram igualmente dentro da lei professores de ensino agrícola superior, e como êle mantiveram-se no exercício das suas funções de ensino enquanto exerceram as funções de Director Geral. A propria lei prevê esta acumulação de funções, regulando-a em matéria de percepção de vencimentos, e de tal acumulação só resultam vantagens pedagógicas e económicas: pedagógicas, porque seria prejudicar o ensino desviar dêle por um lapso de tempo sem duvida longo um professor especializado que é sempre difficil substituir cabalmente, como seria igualmente prejudicar o professor (afastado da escola) na sua capacidade docente ó forçá-lo a abandonar as suas funções docentes: vantagens económicas, porque, se os dois logares não fôsem acumuláveis e houvessem de exercer-se em separado, a cada um dêles corresponderia um vencimento completo e respectivas melhorias completas e assim só por um dos logares são devidos vencimento e melhoria por inteiro, percebendo-se pelo outro 2/3 de vencimento e 1/3 apenas de melhoria.

Fala a *Batalha* a propósito do caso em compressão de despesas, e em que o exemplo delas deve vir de cima: e vê-se portanto que é pelo

processo legal atacado que justamente é possível a maior compressão.

Continuando: a Direcção Geral de Instrução Agrícola foi transformada, ha poucos mezes, em Direcção Geral do Ensino e Fomento, tendo-se-lhe agregado serviços de fomento agrícola que andavam erradamente afastados dela; estruturalmente porém, e para efeitos do provimento do logar de Director Geral, ela ficou como estava, nem podia deixar de ficar, pois que é ainda a dentro dela tarefa de capital importancia a do ensino agrícola e essa tem que ser impulsionada por um professor (e naturalmente de grau superior visto que dela dependem escolas também de grau superior).

Ampliadas as funções da Direcção Geral, surgiram em funcionamento novos órgãos como a Junta de Fomento Agrícola e a Estação Agrária Central, que já pelo fornecimento de meios materiais de fomento, o primeiro, já pela tarefa de investigação preparatória de todo o fomento, o segundo, são órgãos primordiais na Direcção Geral, não podendo alheiar-se da sua attitude e da marcha dos seus trabalhos o respectivo director geral; e porisso é da lei que êle presida a uma e outra destas instituições; porém, ao contrário do que a *Batalha* insinuava, tal presidencia só traz ao director geral mais trabalho e mais responsabilidades e nem um centavo a mais visto que o seu exercício é inteiramente gratuito.

Pregunta a *Batalha* como pôde um homem reunir em si tantos afazeres e meter a dentro das horas regulamentares todos êles e sem prejuizo uns dos outros. A resposta pôde a *Batalha*, como qualquer, encontrá-la na consulta que faça em boa fonte sobre a maneira como os serviços correm: no Instituto Superior de Agronomia lhe dirão com que assiduidade e com que aproveitamento escolar o professor Mário de Azevedo Gomes exerce a sua missão docente; a respeito da Direcção Geral poderão dizer-lhe os que dela dependam e a ela tenham interesses ligados se já alguma vez, por culpa do Director Geral Mário de Azevedo Gomes, ficaram parados ou não foram resolvidos em bom tempo quaisquer assuntos vitais cujo tratamento pertença àquella importante Repartição do Estado.

Não basta fazer insinuações e lançar ao público sempre sequioso do escandalo afirmações com que entreter-lhe o mau apetite; é preciso averiguar duas vezes acerca da veracidade e do alcance daquilo que se afirma, tantas vezes de animo leve, e não poucas baseado em informações de má fé.

\* \* \*

Desde o último número da *Seara Nova*, o ministro da Instrução organizou e elaborou:

O serviço de circulação de fitas cinematográficas educativas às escolas, utilizando-se desde já um aparelho Pathé-Baby da Junta de Orientação dos Estudos e esboçando-se a constituição de uma sociedade particular de beneméritos para aquisição de aparelhos e fitas;

A proposta de lei que cria os fundos para a Junta de Orientação dos Estudos, por meio de um pequenino imposto sobre cada lampada eléctrica;

A proposta de lei do regime económico da Junta;

A nomeação de uma Comissão Pedagógica para estudar vários problemas, como sejam o dos programas, o das futuras escolas de continuação, o das reclamações do professorado primário, o da administração da instrução primária pelas Camaras Municipais, o da remodelação do Conselho Superior de Instrução Pública, o da criação do Inspectorado Técnico do Ensino, o da autonomia universitária, o dos cursos de aperfeiçoamento nas Escolas Normais Primárias, etc.;

O entendimento com a Camara Municipal do Porto, as Associações Commercial e Industrial da mesma cidade, e os directores do ensino técnico superior, para a fundação naquela cidade (com recursos financeiros que essas entidades se esforçarão por conseguir) de uma Escola de Continuação modelo, com pessoal estrangeiro para os trabalhos manuais e secções técnicas;

Criação do serviço de assistência aos anormais de idade escolar.

\* \* \*

O caso da Universidade de Coimbra tinha-se resolvido em cinco minutos, se não houvesse tanto histerismo em Portugal.

Relatemos alguns factos essenciaes.

Em outubro do ano passado, o Reitor da Universidade de Coimbra mandou para o Ministério um projecto de remodelação dos serviços administrativos acompanhado de um officio em que recomendava o projecto, declarando que o *perfilhava*.

Se o *perfilhava*, é que o projecto fôra feito por outrem. É quem se poderia julgar que fôsse o autor? Quem poderá elaborar projectos de remodelação na Universidade, que o Reitor perfilhe e recomende, senão o Senado Universitário?

Todos julgaram, pois, que o projecto era obra do Senado Universitário.

Ora, esse projecto incluía o provimento do cargo de official mór, que estava vago.

Concluía-se pois, logicamente, que o Reitor e o Senado queriam que se fizesse o provimento desse cargo.

Os antecessores do actual ministro não o proviram, apesar disso. Porquê? Naturalmente para não onerarem o Tesouro com o vencimento respectivo. Essa razão deixou de existir. Com effeito, quando o actual ministério subiu ao poder, suprimiu as secretarias privativas, ficando adidos (quere dizer, a

receberem vencimento sem trabalhar, até que fôsem nomeados para outros cargos) alguns funcionários.

Entre estes, havia um que todas as pessoas competentes que o Ministro ouviu sobre o assunto declararam ser apto a ir para o tal cargo vago de official mór, que o projecto de remodelação, recomendado e perfilhado pelo Reitor, indicava que se preenchesse.

O Ministro desconhecia até à data, absolutamente, a existência do individuo que nomeou bem como a dos seus parentes, amigos ou correligionários; ignorava se esse individuo, bem como os seus parentes e amigos, eram políticos, e que política tinham; e não fazia empenho algum, *nem faz*, em que haja official mór, e, havendo-o, que seja este ou aquele individuo. Tudo isso lhe é indifferente. Do seu ministério, só o interessam as questões pedagógicas; são lhe aborrecidas as questões de pessoas, e nada agradáveis as questões burocráticas.

Ouidas as entidades competentes, nomeou o funcionário adido que os competentes lhe indicaram; à nomeação, o Conselho Superior de Finanças deu o seu visto. Tudo portanto lhe pareceu normalíssimo, e nunca lhe passou pela idea que tivesse praticado um acto «político», e de qualquer forma objeccionável. Aliás, julgou isto um caso de expediente como mil outros que resolveu, incapaz de passar à história.

Não contava com o histerismo lusitano.

O Reitor de Coimbra veio a Lisboa, e falou ao Ministro. Já havia sido publicado o decreto da nomeação do official mór. E numa entrevista, longa e cordealíssima, em que o Reitor fez ao Ministro as mais lisonjeiras declarações, falou-se na nomeação do official mór, dizendo o Reitor:

— «A nomeação que V. Ex.<sup>a</sup> fez talvez origine uma reclamação. Se a reclamação não apparecer, muito bem; se apparecer, tenha V. Ex.<sup>a</sup> a bondade de a ouvir e lhe dar o destino que julgar melhor».

Fôz isto o que disse o Reitor.

Repare-se que o Reitor não disse: «a nomeação que V. Ex.<sup>a</sup> vai fazer», ou «a nomeação que V. Ex.<sup>a</sup> tenciona fazer»; mas sim: «a nomeação que fez». O Reitor falou como quem sabia que a nomeação era um facto consumado; e, apesar disso, não levantou por si próprio nenhuma objeccão, nem se mostrou maguado, surpreendido ou ofendido; muito pelo contrario. Falou como se o facto o não interessasse, mas apenas a um possível reclamante, que se julgava com direi o ao cargo. E nessa entrevista apresentou uma nova edição do projecto sobre a secretaria, em que mais uma vez se indicava a necessidade do cargo de official mór.

No dia seguinte, nova entrevista cordealíssima do Reitor com o Ministro.

Nessa tarde, parte o Reitor para Coimbra. E, chegado a Coimbra, passa o Reitor a supor-se desconsiderado num acto por que até então se não mostrara nada ofeso, e pelo qual se declarara indifferente. O certo é que as coisas vieram ao ponto de mandar um telegrama ao Ministro a pedir-lhe a demissão, pura e simplesmente, sem indicar os motivos de tal pedido.

A esse telegrama respondeu o Ministro (pelo

seu chefe de gabinete, pois tinha de partir para o Parlamento, donde o chamavam) nos seguintes termos:

«Encarrega-me Sua Excelencia Ministro Instrução apresentar V. Ex.ª seus melhores cumprimentos pedindo desista inesperado pedido demissão.

Senhor Ministro poude há dias patentear Vossa Excelencia sua consideração e desconhecedor embora razões seu pedido está convencido de que V. Ex.ª poderá manter-se à frente da Universidade prestigiando-a e dirigindo-a com o comprovado critério até hoje demonstrado. — *Simões Raposo*, chefe do gabinete.

Ora, com êste telegrama amabilíssimo deram se dois factos extraordinários: 1.º o Reitor não respondeu ao telegrama, persistindo portanto em não declarar ao Ministro o motivo do seu pedido de demissão; 2.º o Reitor não deu conhecimento de tal telegrama a certas pessoas com quem se expandia (fazendo assim supôr que não era bem tratado pelo Ministro) pelo que os dois professores que vieram mais tarde a Lisboa falar com o Ministro lhe declararam com o maior espanto ignorar o telegrama, cuja existencia, segundo disseram, bastava para mudar a seus olhos todo o aspecto da questão.

Se o Reitor, em vez de mandar um telegrama sibilino, da primeira vez, e de deixar de responder, da segunda, se tem explicado com o Ministro, — tudo se teria arranjado facilmente.

Mas o Reitor nem teve a coragem de contrariar os inimigos do funcionário nomeado, nem a de aparecer ao Ministro a pedir-lhe a revogação de um despacho contra o qual não reclamara no primeiro nem no segundo encontro, e sobre cuja pretensa ilegalidade ou inconveniencia se negou até hoje a explicar-se.

O Reitor com efeito só poderia ter uma saída: fazer o que fez o Senado: declarar dispensável o cargo de official mór. Mas isso não o queria fazer o Reitor, porque por duas vezes *perfilhara* um projecto em que se recomendava o provimento do dito cargo. Pôde porém fazê-lo o Senado, porque o projecto (só mais tarde o Ministro o soube, com grande espanto dêle e de toda a gente) — não era do Senado!! Não era do Senado o projecto! O projecto perfilhado pelo Reitor, e por êle recomendado ao Ministério, foi elaborado... *pelo pessoal da secretaria*, e mandado para Lisboa *sem conhecimento dos professores!* Tableau!

E aí está, talvez, porque o Reitor achou preferível amuar, barafustar, tomar atitudes altisonoras de dignidades ofendidas... a explicar-se calmamente com o Ministro, que com tanta amabilidade lhe respondeu, convidando-o a uma explicação.

Mais uma vez, portanto, se demonstrou a veracidade — e applicabilidade — do aforismo dos franceses: «tu te fâches, donc — tu as tort».

\*  
\* \* \*

O estado de saúde do nosso querido amigo dr. Faria de Vasconcelos, pelo grande abalo moral que sofreu, tem-lhe permitido apenas realizar, com sacrificio, os seus cursos da Faculdade de Letras e da Escola Normal Superior, não podendo, porisso, seguir de perto a acção política e governativa da *Seara Nova*.

## «A BATALHA» E A «SEARA NOVA»

A propósito dum suelto do nosso último número, escreveu *A Batalha*:

«Extranha o último número da *Seara Nova* que *A Batalha* tenha feito reparos e tenha mesmo divergido das ideas políticas do grupo intelectual que a edita e dalguns actos do sr. António Sérgio, como ministro da Instrucção. Afirmada a extranhesa, a *Seara Nova* exprime, a seguir, o desejo de que *A Batalha* defina claramente a maior ou a menor consideração em que tem as suas ideas e a sua sinceridade.

E' com grande satisfação que vamos responder concretamente. A *Seara Nova* e *A Batalha* tem as suas opiniões definidas. Tam sincera e claramente definidas que não existe o menor equivoco entre essas duas orientações doutrinárias. Contudo essa divergência não impediu que alguns escritores e críticos daquela revista viessem realizar uma sessão contra a pena de morte, perante um público operário e no próprio edificio da C. G. T. Essa divergência não impediu igualmente que o dr. sr. Câmara Reis que pertence à *Seara Nova* realizasse nalguns sindicatos operários interessantes conferências literárias. E, damos por certo, que a mesma divergência de ideas, não será impeditiva da realização num futuro próximo de actos semelhantes. E essas relações podem subsistir porque não foram colocadas no terreno político. São trabalhadores manuais e trabalhadores do espirito, e não sindicalistas e republicanos que se tem encontrado e com grande satisfação reciproca.

De nenhum modo pensámos em convidar os componentes da *Seara Nova* a abdicar das suas ideas para compartilhar das nossas. A *Seara Nova* também nunca pensou em exercer nenhuma tutela ou influencia doutrinária na *Batalha*.

Nunca atacámos, no dr. António Sérgio, o pedagogo. Referimo-nos em discordância, mas ao ministro.

Será porventura motivo de ofensa à *Seara Nova* mantermos o nosso critério perante os acontecimentos sociais, políticos e economicos do país? Cremos que não. E aqui fica dada a clara explicação que aquella revista em termos delicados e correctísimos nos pediu».

Agradecendo estas palavras, esperamos que a *A Batalha* transcreva, por completo, da primeira página dêste número, a justificação do nosso querido amigo e ilustre membro da *Seara Nova*, Dr. Mário de Azevedo Gomes, perante as suas violencias e graves acusações.

■ ■ ■ ■ ■

Leitor, se a obra da SEARA merece o teu apoio, assina a nossa Revista, se já és assinante, paga espontaneamente a assinatura, evitando-nos a pesada : : : despesa da cobrança : : :